ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
*PODER LEGISLATIVO*

# REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

**"Altera o programa do anexo II da lei 1741/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2018 a 2021."**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 20/2021, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica alterado o programa do anexo II da lei 1741/2017:

06.05 SAUDE TOTAL -Alcançar o patamar de 100% de todas as residências do município com banheiros sanitários, indicador de 450 pessoas e valor de R$ 600.000,00 passa a ter a seguinte redação:

06.05 Reformas e Habitação Saúde Total – Construção de banheiros e reformas em habitações a pessoas carentes que residam no município; alcançar o patamar de 100% de todas as residências do município com banheiros sanitários indicador de 450 pessoas e valor de R$ 100.000,00.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi – RS, 31 de Maio de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final